



TC 020.992/2017-3

Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo. Processo reaberto para despacho do relator. Encerramento por cumprimento de objetivo.

Sefip, 16 de julho de 2021.

(Assinado eletronicamente)

RODRIGO OTÁVIO COELHO HILDEBRAND – matrícula 9466-8
Diretor